



REFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 425 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado em 11/10/18

Retirado em / /

Ozino Marques de Meira
Responsável
Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **MARIA BENEDITA LOURENÇO SANTOS**, no cargo ATENDENTE DE SAÚDE II, inscrito no CPF sob nº 406.794.206-06, pelo período compreendido entre **01/10/2018 à 02/01/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **099/2014**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2018**.

.Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro de 2018.

Roberto de Jesus
Roberto de Jesus
Prefeito Municipal